

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEINFRA

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (28/07/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 080.01.01/2023, de 01 de janeiro de 2023 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antônio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wulliam Porfírio de Oliveira, Membro Suplente sob portaria 082.01.01/2023, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEINFRA cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DE CRATEÚS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MÚNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. O presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes o recebimento do parecer técnico Elaborado Pelo Sr. Rodrigo Higo Soares Marques, engenheiro civil CREA nº 333556CE, referente a análise das certidões de acervo técnico apresentadas pelas empresas participantes do processo de concorrência pública retro mencionada. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação procedeu com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-DEMAIS, CNPJ: 11.012.912/0001-08;
2. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75;
3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 07.544.576/0001-69;
4. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP, CNPJ: 06.981.069/0001-20;
5. COPA ENGENHARIA LTDA-DEMAIS, CNPJ: 02.200.917/0001-65;
6. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.302.210/0001-95;
7. AOS CONSTRUCOES LTDA-ME, CNPJ: 40.001.303/0001-43;
8. STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45;
9. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62;
10. CONSTRUTORA E & J LTDA-DEMAIS, CNPJ: 41.634.619/0001-35;
11. CONSTRUCOES VENIX LTDA, CNPJ: 38.261.987/0001-70;
12. RCANUTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.981.677/0001-35;
13. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP, CNPJ: 33.278.617/0001-22;
14. CONSTRUTORA VICON LTDA- EPP, CNPJ: 20.072.710/0001-34;
15. DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09;
16. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- EPP, CNPJ: 32.641.253/0001-30;
17. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS, CNPJ: 63.551.378/0001-01;
18. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-ME, CNPJ: 03.216.498/0001-12;
19. H M V CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA-ME, CNPJ: 26.397.308/0001-06;
20. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS-ME, CNPJ: 19.599.818/0001-09;
21. J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME, CNPJ: 29.089.715/0001-44;

Conforme as informações contidas no parecer técnico emitido pelo responsável técnico do setor de engenharia da prefeitura municipal de Crateús e na análise feita por esta comissão de licitação foi constatado que as empresas: 1. A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP; 2. COPA ENGENHARIA LTDA-DEMAIS; 3. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 4. CONSTRUTORA E & J LTDA-DEMAIS; 5. CONSTRUCOES VENIX LTDA; 6. CONSTRUTORA VICON LTDA- EPP; apresentaram sua documentação conforme solicitado no edital, sendo assim consideradas devidamente **HABILITADAS**. Continuando a análise foram consideradas **INABILITADAS** as seguintes empresas:

01. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-DEMAIS; Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 515m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que


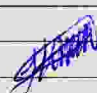

solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³, observou-se também que nas certidões de acervo técnico apresentadas pela mesma não havia nenhuma quantidade referente Cimento asfáltico CAP 50/70, assim a empresa também não atende ao item 4.2.3.2.1 alínea "c" que solicita a apresentação de quantitativo mínimo de 274T para Cimento asfáltico CAP 50/70. **2. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;** conforme análise observou-se que a referida empresa não comprovou possuir em seu quadro permanente nenhum profissional técnico conforme solicita o item 4.2.3.2 do edital, assim a empresa além de não atender o item 4.2.3.2 também não atende ao item 4.2.3.2.1 do edital já que não houve apresentação de nenhuma certidão de acervo técnico/ anotações/registros de responsabilidade técnica. **3. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 1.459,36m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³. **4. A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 900m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³. **5. AOS CONSTRUCOES LTDA-ME;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância observou-se que nas certidões de acervo técnico apresentadas pela mesma não havia nenhuma quantidade referente Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) e Cimento asfáltico CAP 50/70, assim a empresa também não atende aos itens 4.2.3.2.1 alínea "a" que solicita a apresentação de um quantitativo mínimo de 1.950m³ para Concreto betuminoso usinado a quente, e ao item 4.2.3.2.1 alínea "c" que solicita a apresentação de quantitativo mínimo de 274T para Cimento asfáltico CAP 50/70. **6. STAFF - CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 750m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³, observou-se ainda que apresentou quantitativo de 99T para o item Cimento asfáltico CAP 50/70 assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "c" do edital que solicita que a empresa apresente o quantitativo mínimo de 274T. **7. RCANUTO ENGENHARIA LTDA;** Ao analisar a documentação da referida empresa notou-se que a garantia da manutenção da proposta foi apresentada com um valor de R\$ 624,92 (seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) assim não atendendo ao item 4.2.4.11 do edital no qual solicita que a garantia seja apresentada no valor de R\$ 62.492,44 (sessenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). **8. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 468.35m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³, observou-se ainda que apresentou quantitativo de 51.101,05 TXKM para o Transporte com caminhão basculante de 14m, assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "b" do edital que solicita que a empresa apresente o quantitativo mínimo de 1.003.000 TXKM, observou-se também que apresentou quantitativo de 41,33T para o item Cimento asfáltico CAP 50/70 assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "c" do edital que solicita que a empresa apresente o quantitativo mínimo de 274T; **9. DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA;** Ao analisar a documentação da empresa supracitada observou-se que a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual fora apresentada fora do prazo de validade, embora a licitante tenha declarado ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, em consulta feita no Portal de Transparência dos Municípios pelo site <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/> foi averiguado que no decorrer do ano fiscal de 2022 a empresa movimentou um valor de R\$ 5.688.965,77 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) conforme documentos em anexo, já no balanço patrimonial apresentado do ano fiscal de 2022 consta que a empresa apresentou receita operacional bruta de R\$ 5.870.260,00 (cinco milhões e oitocentos e setenta mil e duzentos e sessenta reais) o que caracteriza descumprimento de condição básica para enquadramento de EPP. A mera

participação em licitação como ME e EPP, amparada por declaração falsa, configura fraude em licitação, tipificada no art. 90 da lei de licitações e de acordo com o acórdão 1677/2018 do TCU. Tal tentativa de obtenção de vantagem no presente certame configura afronta direta ao princípio constitucional da isonomia e o bem jurídico protegido pelos arts. 170, IX e 179 da constituição federal e pela lei 123/2006 que trata do desenvolvimento econômico por meio de tratamento diferenciado em relação as demais empresa das ME e EPP, diante do exposto pela apresentação da certidão consolidada negativa de débitos inscritos na dívida ativa estadual fora apresentada fora do prazo de validade a empresa deixa de atender a alínea "b" do item 4.2.2.3 do edital; **10. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA- EPP;** Ao analisar a documentação apresentada pela empresa anteriormente citada notou-se que embora a mesma tenha comprovado possuir profissional técnico em seu quadro permanente não foi apresentado nenhuma certidão de acervo técnico (CAT) em nome do profissional ora apontado pela empresa, desse modo a empresa atende somente parcialmente o que solicita o item 4.2.3.2 do edital, no entanto com a não apresentação da certidão (ões) de acervo técnico não houve comprovação de atendimento a nenhum dos itens de parcela de maior relevância, assim a empresa deixa de atender ao que solicita as alíneas "a", "b" e "c" do item 4.2.3.2.1. do edital, a empresa ainda não apresentou declaração de instalação de canteiros, equipamentos e pessoal técnico conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 deixando assim de atender ao que solicita o item 4.2.3.8 do edital, observou-se que a certidão negativa de feitos sobre falência ora apresentada pela empresa não é válida pois a mesma encontra-se fora do prazo de validade, assim a empresa não atende ao que solicita o item 4.2.4.10, a licitante ainda deixou de apresentar a comprovação da garantia de manutenção da proposta, assim não atendendo ao que solicita item 4.2.4.11 do edital, a empresa não apresentou declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, declaração de expressa de integral concordância com os termos do edital e declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação do edital, assim não atendendo as alíneas "a", "b" e "c" do item 4.2.5.1 do edital; **11. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - DEMAIS;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 584,48m³ para o item Concreto betuminoso usinado a quente - CBUS (S/TRANSP) assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³. **12. CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-ME;** Ao fazer a validação das certidões de acervo técnico (CAT) por meio do QR CODE no sistema do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), observou-se que as informações obtidas no sistema do CREA estavam divergentes das informações constantes no acervo apresentado pela empresa. Notou-se que no acervo apresentado pela empresa o item "concreto betuminoso usinado a quente" estava com um quantitativo de 2.020m³ e o item "cimento asfáltico CAP 50/70" estava com um quantitativo de 209 T, porém no documento emitido pelo sistema do CREA o item "concreto betuminoso usinado a quente" constava apenas no quantitativo de 1.890 M³ e o item "cimento asfáltico CAP 50/70" constava apenas o quantitativo de 255,15 T, assim no sistema do CREA os itens anteriormente citados estavam informados com quantitativos inferiores aos constantes na certidão apresentada pela empresa, conforme documentação em anexo; assim diante dos fatos expostos a empresa não atende ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "a" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.950m³ para concreto betuminoso usinado a quente e item 4.2.3.2.1 alínea "c" do edital que solicita que a empresa apresente o quantitativo mínimo de 274T para cimento asfáltico CAP 50/70. **13. H M V CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA-ME;** Referente a análise dos itens de parcela de maior relevância a referida empresa apresentou quantitativo de 7.239,80 TXKM para o item Transporte com caminhão basculante de 14m³, assim a empresa não atendeu ao que solicita o item 4.2.3.2.1 alínea "b" do edital que solicita que a empresa apresente quantitativo mínimo de 1.003.000 TXKM, observou-se também que nas certidões de acervo técnico apresentadas pela não havia nenhuma quantidade referente Cimento asfáltico CAP 50/70, assim a empresa também não atende ao item 4.2.3.2.1 alínea "c" que solicita a apresentação de quantitativo mínimo de 274T para Cimento asfáltico CAP 50/70. **14. G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS-ME;** Ao analisar a documentação da referida empresa observou-se que não foi apresentado a Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), assim não atendendo ao que solicita o item 4.2.2.3 alínea "a" do edital, prosseguindo foi observado que

t

2 K

também não foi apresentado a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, assim não atendendo ao que solicita o item 4.2.2.3 alínea “c” do edital, ainda da análise constatou-se que não foi apresentado NENHUM DOCUMENTO referente a qualificação técnica assim não atendendo aos seguintes itens do edital: 4.2.3.1. Certidão de registro da empresa no Conselho Regional Competente, 4.2.3.2. comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional técnico devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), por não apresentar nenhum profissional técnico consequentemente não foi apresentada nenhuma certidão de acervo técnico para atendimento das parcelas de maior relevância previstas no item 4.2.3.2.1 do edital, a empresa ainda não apresentou declaração de instalação de canteiros, equipamentos e pessoal técnico conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 deixando assim de atender ao que solicita o item 4.2.3.8 do edital, foi observado ainda o balanço patrimonial apresentado pela empresa era referente ao exercício financeiro do ano de 2019 não atendendo ao que solicita o item 4.2.4.1 do edital na qual pede que o balanço apresentado seja do último exercício fiscal, não foi apresentado certidão negativa de feitos sobre falência assim a empresa não atende ao que solicita o item 4.2.4.10 do edital, a licitante ainda deixou de apresentar a comprovação da garantia de manutenção da proposta, assim não atendendo ao que solicita item 4.2.4.11 do edital; **15. J P DE SOUSA NASCIMENTO-ME;** Ao analisar a documentação da referida empresa observou-se que não foi apresentado a Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, assim não atendendo ao que solicita o item 4.2.2.3 alínea “c” do edital, ainda da análise constatou-se que não foi apresentado NENHUM DOCUMENTO referente a qualificação técnica assim não atendendo aos seguintes itens do edital: 4.2.3.1. Certidão de registro da empresa no Conselho Regional Competente, 4.2.3.2. comprovação de possuir em seu quadro permanente profissional técnico devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU), por não apresentar nenhum profissional técnico consequentemente não foi apresentada nenhuma certidão de acervo técnico para atendimento das parcelas de maior relevância previstas no item 4.2.3.2.1 do edital, a empresa ainda não apresentou declaração de instalação de canteiros, equipamentos e pessoal técnico conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 deixando assim de atender ao item 4.2.3.8 do edital, não foi apresentado certidão negativa de feitos sobre falência assim a empresa não atende ao que solicita o item 4.2.4.10 do edital, a licitante ainda deixou de apresentar a comprovação da garantia de manutenção da proposta, assim não atendendo ao que solicita item 4.2.4.11 do edital; a empresa não apresentou declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, declaração de expressa de integral concordância com os termos do edital e declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação do edital, assim não atendendo as alíneas “a”, “b” e “c” do item 4.2.5.1 do edital; Diante do exposto as empresas anteriormente citadas foram consideradas **INABILITADAS**. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e Engenheiro presente, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 28 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antônio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfírio De Oliveira	



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT APRESENTADO PELA EMPRESA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

299321/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO**
Registro: **51922D CE** RNP: **0612453316**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20231162492** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2023** Baixada em: **24/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.006.548/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA MANUEL AGUIAR PONTES** Nº: **1354**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867695**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.123.014,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DEMÓCRITO ROCHA** Nº: **353**
Complemento: **AP 04** Bairro: **VENÂNCIOS**
Cidade: **CRATEÚS** UF: **CE** CEP: **63708450**
Coordenadas Geográficas: **-5,182850, -40,655970**
Data de início: **25/07/2022** Conclusão efetiva: **25/02/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP** CPF/CNPJ: **33.866.288/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução da obra 154000.00 metro quadrado;**

Observações

SUBCONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS, LOTE VIII (D. O. DE CRATEÚS), EXTENSÃO 19,3 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 299321/2023
05/05/2023, 18:00
wCzWZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCzWZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA GASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 65 (85) 3453-5800 Fax: + 65 (85) 3453-5804 E-mail: falcoincdceao@crea-ce.org.br

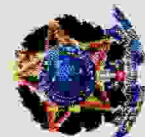
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressão em 01/08/2023, às 15:07.



ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Contratante: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1354, BOA VISTA, FORTALEZA-CE		CNPJ: 03.006.548/0001-37
Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME Endereço: RUA RUBIA SAMPAIO, 1155, FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE		CNPJ: 03.216.498/0001-12
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Endereço: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775, CASTELÃO, FORTALEZA/CE		CNPJ: 33.866.288/0001-30
DADOS DO CONTRATO	VALORES DA OBRA	VALORES EXECUTADOS
Contrato: _____	Valor Inicial (A): R\$ 2.123.014,06 (PI)	Total Medido: R\$ 2.123.014,06 (PI)
Data Assinatura: 25/07/2022	Total Aditivo (B): _____ (PI)	Total Reajuste: _____ (R)
Data Início: 25/07/2022	Valor PI (C): R\$ 2.123.014,06 (A + B)	Total Executado: R\$ 2.123.014,06 (PI + R)
Data Término: 25/02/2023	Total Reajuste (D): _____ (R)	Saldo Contratual: R\$ _____ (PI + R)
	Valor Total (E): R\$ 2.123.014,06 (PI + R)	
Objeto da Obra: SUBCONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS LOTE VIII (02) DE CRATEÚS		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
CARGO	NOME	RNP
ENGENHEIRO CIVIL	CLEYTON DA COSTA SOBRINHO	0812453318

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023



DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	108,00
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 FIXOS	KM	2760,00
DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 FIXOS	KM	2760,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
GERÊNCIA DA OBRA		
ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	3,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	3,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
PRODUÇÃO		
ENCARREGADO GERAL MÊS DE OBRA	HxMÊS	3,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÊS	3,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	7,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
EQUIPE DE GEOTECNIA		
LABORATORISTA	HxMÊS	3,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	HxMÊS	7,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (TAPA BURACO) - 64 m²		
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (TAPA BURACO)		
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	26,92
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	633,60
MISTURA BETUMINOSA PRF MISTURADA (USINADA A FRIO (S/TRANSP)	M3	28,80
ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M3	28,80
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15%	T	0,51
EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C - BDI = 15%	T	6,02
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,79X + 2,37) - PMF P/ TAPA BURACO - DMT = 30 KM	T	63,36
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BIRTA P/ PMF - DMT = 30 KM	T	47,04
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - AREIA P/ PMF - DMT = 30 KM	T	8,50
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - DMT = 305 KM - BDI = 15%	T	0,51
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C - DMT = 385 KM - BDI = 15%	T	6,02

Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ 03.006.548/0001-37
 Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE. CEP 60.867-695
 Fone (85) 3289.3608 - www.cosampa.com.br



Certidão nº 299321/2023 01/06/2023, 15:07

Chave de Impressão: wCzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2023 e contém 3 folhas





CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS DO PAVIMENTO (REMENDO PROFUNDO) - 79 m²		
RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS DO PAVIMENTO (REMENDO PROFUNDO)		
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	6,40
REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	25,60
SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	28,44
MISTURA BETUMINOSA PRÉ MISTURADA USINADA A FRIO (S/TRANSP)	M3	7,11
REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL (ENCHIMENTO) E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA	M3	36,56
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	142,20
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI - 15%	T	0,27
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI - 15%	T	1,49
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,79X + 2,37) - PMF P/ REMENDO PROFUNDO - DMT = 30 KM	T	15,64
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA P/ PMF - DMT = 30	T	59,05
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - AREIA P/ PMF - DMT = 30	T	11,73
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15% - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	0,21
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15% - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	1,49
FRESAGEM DO REVESTIMENTO		
FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	830,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,98) - REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO - DMT = 30 KM	T	1474,20
RECICLAGEM DO PAVIMENTO		
RECICLAGEM DO PAVIMENTO E BASE		
RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 12% Kg/m³ (S/TRANSP)	M3	14017,50
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA P/ RECICLAGEM - DMT = 30 KM	T	904,79
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	98150,00
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI - 15%	T	72,77
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - CM 30	T	72,77
IMPRIMAÇÃO - DMT = 365 KM - BDI = 15%		
PINTURA DE LIGAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	22060,00
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI - 15%	T	11,03
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C	T	11,03
P/ PINTURA DE LIGAÇÃO - DMT = 365 KM - BDI = 15%		
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO		
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (S/TRANSP)	M2	59700,00
EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO - RR 2C - E - BDI - 15%	T	197,11
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA - DMT = 30 KM	T	2425,50
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C - E - P/ TSD - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	187,11
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (2 CAMADAS) 25 Kg/m³	M2	15750,00
EMULSÃO ASFÁLTICA RC-10-E - BDI - 15%	T	42,53
ADITIVO LÍQUIDO CONTROLADOR DE RUPTURA	KG	1080,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RC-10-E - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	42,53
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - ADITIVO - DMT = 365 KM	T	1,89
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - PEDRISCO - DMT = 30 KM	T	393,75
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - CIMENTO - DMT = 30 KM	T	3,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 299321/2023
01/06/2023, 15:07

Chave de Impressão: wCzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas

Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ 03.006.548/0001-37
Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE - CEP 60.867-695
Fone: (85) 3289.3608 - www.cosampa.com.br






CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

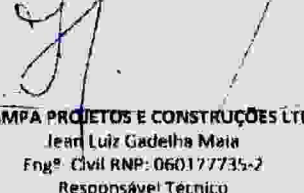
DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO		
CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	MS	2.000,00
CIMENTO ASPALTICO CAP 50/70 - 02 15%	T	200,00
DOPE	KG	1275,75
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,45X + 46,33) CAP 50/70 PARA CBUQ - DMT = 355 KM - MEM - 15%	T	255,15
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) - CBUQ DA USINA P/ PISTA - DMT = 30 KM	T	4422,60
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - BRITA P/ CBUQ - DMT = 30 KM	T	2079,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,66X + 0,99) - AREIA P/ CBUQ - DMT = 30 KM	T	1.746,36
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FILA FR P/ CBUQ - DMT = 30 KM	T	83,16
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT = 365 KM	T	1,28
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEORA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	5970,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	3780,00
DRENAGEM		
DRENAGEM		
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1280,00
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DEFT	M	157,50
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L-1 00MT-0,08m	M	315,00
SAÍDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	10,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - AREIA - DMT = 30 KM	T	96,80
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,66X + 0,99) - BRITA - DMT = 30 KM	T	5,27
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA - DMT = 30 KM	T	106,79
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - CMLNTO - DMT = 365 KM	T	23,69
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FORMA - DMT = 365 KM	T	2,95
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FERRO - DMT = 365 KM	T	0,20

Certifico que os elementos acima constam em nossos arquivos no que se referem às medições da empresa **CAVAL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 03.216.498/0001-12, conforme Contrato de Subcontratação, decorrente do processo de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 20210044, e que também, os serviços foram executados de acordo as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Lavramos esta Certidão em Fortaleza 02, 03, 2023



COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Jânio Keilthon Jureira Costa
CPF Nº: 329.929.123-87
Representante Legal



COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Jean Luiz Gadelha Maia
Engº Civil RNP: 060177735-2
Responsável Técnico

Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ 03.006.548/0001 37
Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE. CEP 60.867 695
Fone (85) 3289.3608 - www.cosampa.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023

Certidão nº 299321/2023
01/06/2023, 15:07
Chave de Impressão: wCzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT EMITIDO NO SITE DO CREA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

299321/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEYLTON DA COSTA SOBRINHO**
Registro: **51922D CE** RNP: **0612453316**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **CE20231162492** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/02/2023** Baixada em: **24/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CAVAL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.006.548/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA MANUEL AGUIAR PONTES** Nº: **1354**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867695**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.123.014,06** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA DEMÓCRITO ROCHA** Nº: **353**
Complemento: **AP 04** Bairro: **VENÂNCIOS**
Cidade: **CRATEÚS** UF: **CE** CEP: **83708450**
Coordenadas Geográficas: **-5.182950, -40.655970**
Data de início: **25/07/2022** Conclusão efetiva: **25/02/2023**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP** CPF/CNPJ: **33.866.288/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 154000.00 metro quadrado;**

Observações

SUBCONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS; LOTE VIII (D, O. DE CRATEÚS), EXTENSÃO 19,3 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 299321/2023
05/05/2023, 18:00
wCzWZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCzWZ





ATESTADO FINAL DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Contratante: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		CNPJ: 03.006.548/0001-37
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1354, BOA VISTA, FORTALEZA-CE		
Contratada: CAVAL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI/ME		CNPJ: 03.216.498/0001-12
Endereço: RUA RUBIA SAMPAIO, 1155, FARIAS BRITO, FORTALEZA-CEARÁ		
Proprietário: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP		CNPJ: 33.866.288/0001-30
Endereço: AV. ALBERTO CRAVEIRO, 2775, CASTELÃO, FORTALEZA/CE		
DADOS DO CONTRATO		VALORES DA OBRA
Contrato:		Valor Inicial (A): R\$ 2.123.014,06 (PI)
Data Assinatura: 25/07/2022		Total Aditivo (B): (PI)
Data Início: 25/07/2022		Valor PI (C): R\$ 2.123.014,06 (A + B)
Data Término: 25/02/2023		Total Reajuste (D): (R)
		Valor Total (E): R\$ 2.123.014,06 (PI + R)
		VALORES EXECUTADOS
		Total Modificado: R\$ 2.123.014,06 (PI)
		Total Reajuste: (R)
		Total Executado: R\$ 2.123.014,06 (PI + R)
		Saldo Contratual: R\$ (PI + R)
Objeto da Obra: SUBCONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECLIFERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME LOTES CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS LOTE VIII (D. D. DE CRATEÚS)		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
CARGO	NOME	RNP
ENGENHEIRO CIVIL	GLEYTON DA COSTA SOBRINHO	0612453316

CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	108,00
MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 FIXOS	KM	2760,00
DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 FIXOS	KM	2760,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
GERÊNCIA DA OBRA		
ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	3,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	3,00
TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
PRODUÇÃO		
ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	3,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
EQUIPE DE TOPOGRAFIA		
TOPOGRAFO	HxMÊS	3,00
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	7,00
EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
EQUIPE DE GEOTECNIA		
LABORATORISTA	HxMÊS	3,00
AUXILIAR DE LABORATORIO	HxMÊS	7,00
EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO	UNxMÊS	3,00
VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	3,00
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (TAPA BURACO) - 64 m²		
SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO (TAPA BURACO)		
REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	25,92
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	633,60
MISTURA DE BETUMINOSA PRÉ-MISTURADA USINADA A FRIO (S/TRANSP)	M3	28,80
ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA BETUMINOSA EM TAPA BURACO	M3	28,80
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 20 - BDI = 15%	T	0,51
EMULSÃO ASFÁLTICA RM 10 - BDI = 15%	T	6,02
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,79X + 2,37) - P/M P/ TAPA BURACO - DMT = 30 KM	T	63,36
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA P/ P/M - DMT = 30 KM	T	47,64
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - AREIA P/ P/M - DMT = 30 KM	T	9,50
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 20 - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	0,51
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RM 10 - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	6,02

Cosampa Projetos e Construções Ltda – CNPJ 03.006.548/0001-37
 Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza – CE. CEP 60.867-695
 Fone (85) 3289.3608 www.cosampa.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 299321/2023

01/06/2023, 15:07

Chave de Impressão: wCzWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas





CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS DO PAVIMENTO (REMENDO PROFUNDO) - 70 m"		
RECUPERAÇÃO DE DEFEITOS DO PAVIMENTO (REMENDO PROFUNDO)		
REMOÇÃO MANUAL DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	6,40
REMOÇÃO MANUAL DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	29,60
SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO (S/TRANSP)	M3	28,44
MISTURA BETUMINOSA PRF MISTURADA USINADA A FRIO (S/TRANSP)	M3	7,11
REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL (ENCHIMENTO) E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M3	35,55
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	42,20
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15%	T	0,21
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15%	I	1,49
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO (Y = 0,74X + 2,37) - PMF P/ REMENDO PROFUNDO - DMT = 30 KM	I	15,04
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) BRITA P/ PMF - DMT = 30 KM	I	95,05
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) AREIA P/ PMF - DMT = 30 KM	I	11,73
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15% - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	0,21
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 15% - DMT = 365 KM - BDI = 15%	T	1,49
FRESAGEM DO REVESTIMENTO		
FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	890,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,95) REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO - DMT = 30 KM	I	1474,20
RECICLAGEM DO PAVIMENTO		
RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m³ (S/TRANSP)	M3	14017,60
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) BRITA P/ RECICLAGEM - DMT = 30 KM	I	3041,29
IMPRIMAÇÃO		
IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	86150,00
ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 15%	T	72,77
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - CM 30	I	72,77
IMPRIMAÇÃO - DMT = 365 KM - BDI = 15%		
PINTURA DE LIGAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	22060,00
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C - BDI = 15%	T	11,03
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C	T	11,03
P/ PINTURA DE LIGAÇÃO - DMT = 365 KM - BDI = 15%		
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA		
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA (S/TRANSP)	M2	59300,00
FMII SÃO ASFÁLTICA CATIONICA MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO - RR 2C - E - BDI = 15%	I	187,11
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA - DMT = 30 KM	I	2425,50
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - RR 2C-F P/ TSD - DMT = 365 KM - BDI = 15%	I	187,11
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO		
MICRO-REVESTIMENTO ASFÁLTICO (2 CAMADAS) 25 Kg/m³	M2	15750,00
EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E - BDI = 15%	I	42,55
ADITIVO LÍQUIDO CONTROLADOR DE RUPURA	KG	1880,00
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (Y = 0,43X + 41,66) - EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1C-E - DMT = 365 KM - BDI = 15%	I	42,55
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - ADITIVO - DMT = 365 KM	I	1,69
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) PEDRISCO - DMT = 30 KM	I	393,75
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) CIMENTO - DMT = 30 KM	I	3,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 299321/2023
01/06/2023, 15:07
Chave de Impressão: wCzWZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2023 e contém 3 folhas

Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ 03.006.548/0001 37
Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP 60.867 695
Fone (85) 3289.3608 - www.cosampa.com.br






CERTIDÃO FINAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS


DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE
CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO		
CBUQ PARA SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	MS	1890,00
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (5/TRANSP)	T	255,15
CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - DDI - 15%	KG	1275,75
DOPE		
TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,45X + 46,33) - CAP 50/70 PARA CBUQ - DMT - 365 KM - RIM - 15%	T	255,15
TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE (Y = 0,79X + 2,97) - CBUQ DA USINA P/PISTA - DMT = 30 KM	T	4422,60
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - BRITA P/ CBUQ - DMT = 30 KM	T	2979,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - AREIA P/ CBUQ - DMT = 30 KM	T	1746,36
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FILLER P/ CBUQ - DMT = 30 KM	I	83,16
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - DOPE PARA CAP 50/70 - DMT = 365 KM	T	1,28
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REAPROVEITAMENTO	M2	5670,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/REAPROVEITAMENTO	M2	3780,00
DRENAGEM		
DRENAGEM		
BANQUETA/ MUIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1260,00
DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	157,50
SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/A - 1,00m/E = 0,08m	M	315,00
SAIDA D'ÁGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	10,00
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - AREIA - DMT = 30 KM	T	96,80
TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,68X + 0,99) - PEDRA - DMT = 30 KM	I	5,27
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - BRITA - DMT = 30 KM	T	106,79
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - CIMENTO - DMT = 365 KM	T	22,69
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FORMA - DMT = 365 KM	T	12,95
TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y = 0,37X) - FERRO - DMT = 365 KM	T	0,29

Certifico que os elementos acima constam em nossos arquivos no que se referem às medições da empresa **CAVAL EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 03.216.498/0001-12, conforme Contrato de Subcontratação, decorrente do processo de licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 20210044; e que também, os serviços foram executados de acordo as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Lavramos esta Certidão em Fortaleza em 02, 03, 2023

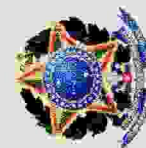


COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Jânio Keilton Teixeira Costa
CPF Nº: 329.929.123-87
Representante Legal



COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Jean Luiz Gadelha Maia
Eng.º Civil RNP: 060177735-2
Responsável Técnico

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 299321/2023, emitida em 05/05/2023



Certidão nº 299321/2023
01/06/2023 - 15:07
Chave de Impressão: wCzMWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2023 e contém 3 folhas

Cosampa Projetos e Construções Ltda - CNPJ 03.006.548/0001-37
Rua Manoel de Aguiar Pontes nº 1354, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP 60.867-695
Fone (85) 3289.3608 - www.cosampa.com.br



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » ailton chaves da silva » me » municípios

AILTON CHAVES DA SILVA - ME

Nome Completo: AILTON CHAVES DA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 33.313.191/0001-09

Municípios

Foram encontrados 4 municípios - Total: R\$5.688.965,77



2022

Escolher outro ano »

Município	Valor Recebido(R\$)	Ano
1 MILHA	2.324.308,34	2013
2 QUIXELO	1.976.775,32	2015
3 SABOEIRO	1.236.692,43	2017
4 SENADOR POMPEU	151.189,68	2018

Fonte: Dados enviados pela Município através do SIM.